



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44  
PABX: 32.3577-1173  
www.rodeiro.mg.gov.br



### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RODEIRO E EDUARDO LUIZ FELICIANO JUNIOR 05902628660**

Termo Aditivo que entre si fazem **MUNICÍPIO DE RODEIRO**, sediado na Praça São Sebastião, inscrito no CNPJ 18.128.256/0001-44 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Antônio Medeiros, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, EDUARDO LUIZ FELICIANO JUNIOR 05902628660, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.007.128/0001-33, com sede na Rua F, nº 45, casa, San Rafael, na cidade de Ubá-MG, CEP: 36.500-001, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr.(a) Eduardo Luiz Feliciano, inscrito no CPF 059.026.286-60, residente e domiciliada na Rua Rua F, nº 45, casa, San Rafael, na cidade de Ubá-MG, CEP: 36.500-001, denominado CONTRATADO, decorrente de Processo Licitatório nº 025/2018, Dispensa nº 005/2018, têm justo e contratado o seguinte termo aditivo, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições abaixo:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

1.1 – Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 19/03/2020 a 31/12/2020.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

2.1 – Fica admitida a sócia Nayara Barros Pereira Feliciano, funcionária pública federal, portadora da carteira de identidade RG nº 15.444.382 – SSP/MG, e CPF nº 065.037.129-77, residente e domiciliada a Rua F, nº 45, San Raphael de Ubá – MG, CEP 36.507-206.

2.2 – Fica alterado o nome empresarial (firma ou denominação) para: EF4 Agência de Tecnologia Ltda.

2.3 – Fica também alterado o CEP para 36.507-206.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 – As demais Cláusulas do Contrato e aditivos permanecem inalteradas.



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44  
PABX: 32.3577-1173  
www.rodeiro.mg.gov.br



E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rodeiro-MG, 19 de Março de 2020.

Luiz Antônio Medeiros  
Prefeito Municipal  
Município de Rodeiro

Eduardo Luiz Feliciano Junior  
EDUARDO LUIZ FELICIANO JUNIOR 05902628660  
Contratado

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_

CPF:

2 \_\_\_\_\_

CPF:



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44  
PABX: 32.3577-1173  
www.rodeiro.mg.gov.br



### **EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2018**

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Aditivo nº 02

Contrato nº 030/2018

Processo Licitatório nº 025/2018

Dispensa nº 005/2018

Fica prorrogado o Contrato Original acima descrito para o período de 19/03/2020 à 31/12/2020.

Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 19/03/2020 a 31/12/2020.

Fica admitida a sócia Nayara Barros Pereira Feliciano, funcionária pública federal, portadora da carteira de identidade RG nº 15.444.382 – SSP/MG, e CPF nº 065.037.129-77, residente e domiciliada a Rua F, nº 45, San Raphael de Ubá – MG, CEP 36.507-206.

Fica alterado o nome empresarial (firma ou denominação) para EF4 Agência de Tecnologia Ltda.

Fica também alterado o CEP para 36.507-206.

Data da assinatura: 19/03/2020

Dotação Orçamentária:

02.02.004.122.003.2078.33903900

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal

Eduardo Luiz Feliciano Junior - EDUARDO LUIZ FELICIANO JUNIOR 05902628660.